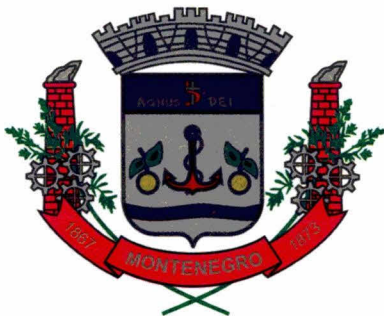




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.459, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e abrir crédito especial no valor de R\$ 28.703,20.

CARLOS EDUARDO MÜLLER, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei nº 6.398, de 02 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 6.416 de 27 de outubro de 2017 ação no Anexo I – Metas e Prioridades, no Programa 0223 – Promoção e Proteção da Saúde da População e Cuidado Integral nos Vários Ciclos da Vida, denominada "Aquisição de veículo".

Art. 2º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, Lei nº 6.407 de 29 de setembro de 2017 ação no Anexo III – Metas e Prioridades, no Programa 0223 – Promoção e Proteção da Saúde da População e Cuidado Integral nos Vários Ciclos da Vida, denominada "Aquisição de veículo".

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 28.703,20 (vinte e oito mil, setecentos e três reais e vinte centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

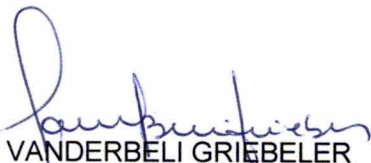
06	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
04	Recursos vinculados para Saúde - Estado
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0223	Promoção e Proteção da Saúde da População e Cuidado Integral nos Vários Ciclos de Vida
1655	Aquisição de Veículo - Recurso 4292 - Estado
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente R\$ 28.703,20

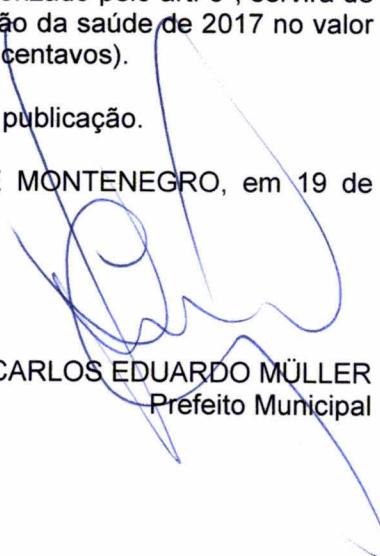
Art. 4º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 3º, servirá de recurso o superávit financeiro do recurso 4292 da universalização da saúde de 2017 no valor de R\$ 28.703,20 (vinte e oito mil, setecentos e três reais e vinte centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


VANDERBELI GRIEBELER
Secretária-Geral


CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"